



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 53 ,DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

07/06/2016
[Handwritten signature]

Protocolo

[Handwritten signature]

Denomina de “Valentim Anzolin” um Bem Público no Município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar um Bem Público no Município de Cascavel de “Valentim Anzolin”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Fomighieri, 07 de junho de 2016.

[Handwritten signature]
Vanderlei do Conselho
Vereador/PSC

[Handwritten signature]
Robertinho Magalhães
Vereador/PSD





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

O pioneiro Valentim Anzolin natural de Erechim – RS, mudou-se para Laranjeiras do Sul, onde conheceu e casou-se com Zelmira Guerra, natural de Joaçaba – SC

Em 1956, mudou-se para Cascavel, com a esposa e a primeira filha, com apenas três meses de idade. Chegando em Cascavel, foi residir no Distrito de São Salvador, trabalhando na agricultura. Mais tarde montou uma indústria de moagem de grãos (moinho) e um armazém de secos e Molhados.

Entrou na vida política em 1964, concorrendo a uma vaga de vereador pelo Distrito de São Salvador, ficando como suplente, vindo assumir o cargo eletivo em 1966. Na época o Município era comandado pelo prefeito Odilon Damaso Correia Reinhardt.

Em 1976, passou a explorar o ramo de lazer e recreação, no mesmo distrito de São Salvador, onde ficou atuando até 1988, quando vendeu a propriedade e mudou-se para Formosa do Oeste, Ubitatã e Assis Chateaubriand, explorando o ramo de lanchonetes e restaurantes, até à sua aposentadoria. Voltou a residir em Cascavel – PR, onde permaneceu até o seu falecimento em 21 de Março de 2010.

Da união com Zelmira Guerra Anzolin, nasceram oito filhos: Inêz (in memorian), Iede, Valdir, Vilmar, Antonio, Walter, Ivone e Iraci. Os quais permaneceram residindo todos em Cascavel – PR.

